



Ata da 40ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, realizada em 14 de maio de 2015, na sede do CAU/TO, em Palmas – TO.

1 Às dezenove horas e quarenta minutos do dia quatorze de maio de dois mil e quinze, na
2 sede do CAU/TO, situado na Quadra 103 sul, Rua SO-05, Lote 12, Salas 04 e 05,
3 Palmas – TO, reuniu-se o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins –
4 CAU/TO em sua Sessão Ordinária 40ª, convocada pela Presidente do CAU/TO
5 Arquiteta e Urbanista **Joseisa Martins Vieira Furtado**. Presentes os senhores e
6 senhoras Conselheiros Estaduais Titulares Arquitetos e Urbanistas, **Carlos Eduardo**
7 **Cavalheiro Gonçalves, Nourival Batista Ferreira, Giovanni Alessandro Assis Silva;**
8 o Conselheiro Estadual Suplente Arquiteto e Urbanista **Artur Máximo Souza**. Falta
9 justificada da senhora Conselheira Estadual titular Arquiteta e Urbanista **Adriana Dias**.
10 Presentes também a Gerente Financeira e Administrativa do CAU/TO, a senhora **Sirley**
11 **Silva Rodrigues** e a Assessora de Comunicação do CAU/TO, a senhorita **Samara**
12 **Pereira Martins**. A sessão foi iniciada pela Presidente do CAU/TO Arquiteta e
13 Urbanista **Joseisa Martins Vieira Furtado** dando as boas vindas. **Carlos Eduardo**
14 perguntou ao Plenário, se não seria possível passar algumas informações a respeito da
15 da Resolução 51 e as ações efetuadas até agora perante a prefeitura, visto que a pauta da
16 reunião está reduzida. **Joseisa** respondeu que é importante dar o andamento a esta
17 questão, mas que na próxima semana haverá uma reunião extraordinária no CAU/BR
18 para tratar exclusivamente da Resolução 51. Que assim como tivemos aquele
19 documento do CREA, vários outros estados também estão tendo esta resistência,
20 tentando desconsiderar a resolução. E também porque ficou decidido na última reunião
21 que a assessoria jurídica dos CAUs deve tentar resolver este problema junto à prefeitura.
22 Continuou ressaltando que alguns já disseram que a Resolução foi mal elaborada, dando
23 brechas para o mau uso. **Carlos Eduardo** respondeu que a Resolução 51 é uma lei e
24 deve ser respeitada, que o pessoal da prefeitura quer colocar dificuldade e que nós
25 temos que ir até eles. Se nos foi dado este poder, nós devemos brigar por ele. **Joseisa**
26 argumentou que não é questão de por dificuldades e sim de se armar da melhor forma



Ata da 40ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, realizada em 14 de maio de 2015, na sede do CAU/TO, em Palmas – TO.

27 possível para não termos que recuar devido a alguma brecha. Devemos ir até eles certos
28 e seguros daquilo que estamos defendendo. **Gilmar** perguntou se não seria possível
29 utilizar o que foi dado como entendimento, para se ter um embasamento, a última
30 decisão que foi dada num tribunal de primeira instância a respeito da indagação, não sei
31 se de um engenheiro ou de entidade, sobre a questão de que projetar também inclui o
32 projeto arquitetônico, e a resposta foi de que não é bem assim. Se o que se sabe a
33 respeito disso não pode ser utilizado. **Joseisa** continuou dizendo que nada nos impede
34 de ir à prefeitura, à Procuradoria geral, falar com Púlbio, ver em que pé está, como eles
35 estão vendo estes conflitos. Mas pensei em aguardar até a próxima semana. **Samara**
36 acrescentou que foi avisada pelo chefe da assessoria de comunicação que haverá
37 novidade, inclusive com a possibilidade de realização de uma campanha sobre a
38 resolução. Ato contínuo, **Sirley** acrescentou que o CREA tem assumido uma postura de
39 embate. Ainda hoje uma profissional arquiteta e urbanista ligou porque o CREA parou a
40 obra dela, pois ela não podia colocar grama, realizar paisagismo, pois não tinha no
41 quadro funcional dela um engenheiro agrônomo. **Giovanni** pediu a palavra para falar
42 sobre um episódio ocorrido com Luís Hildebrando, quando, na tentativa de marcar uma
43 audiência com a secretária do governador e encontrando com Roberta do CREA, ouviu
44 que deveríamos fazer isto juntos, que as nossas causas são iguais. **Giovanni** disse que
45 discorda disto, visto que nossas causas não são iguais, são afins; eles querem articular
46 com o governador coletivamente, mas na prática as causas não são iguais. **Carlos**
47 **Eduardo** pede a palavra para ler a última frase do ofício assinado por Marcelo Maia,
48 presidente do CREA/TO a todas as prefeituras do estado, no qual reitera a determinação
49 de quais as atividades pode ou não o engenheiro realizar, “sendo esta competência
50 exclusiva e única do sistema CONFEA, desse modo toda e qualquer restrição ou
51 irregular exercício da engenharia civil, por qualquer órgão ou conselho, que não o
52 sistema CONFEA, torna-se ilegal perante as legislações do sistema CONFEA e



Ata da 40ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Tocantins, realizada em 14 de maio de 2015, na sede do CAU/TO, em Palmas – TO.

53 legislações federais. Joseisa comentou a segurança com que eles afirmam isto. A certeza
54 de que eles estão com a razão. **Giovanni** completou que, além disso, eles afirmam que
55 nós estamos agindo na ilegalidade. **Gilmar** acrescentou que seria importante ver se o
56 CONFEA não está querendo injetar dentro dos cursos de engenharia mais disciplinas de
57 projeto para conseguir esta atribuição; e daí nós temos que parar isso aí. Ato contínuo
58 Sirley iniciou o item da pauta, a alteração do quadro funcional do CAU/TO, para poder
59 contratar em cargo de livre provimento e demissão um advogado, que cumprirá carga
60 horária de 4 horas por dia, para atender às demandas jurídicas do CAU/TO. Após
61 votação, a alteração do quadro funcional foi aprovado por unanimidade. Em seguida,
62 **Sirley** iniciou outro item, que é a alteração da participação dos empregados na
63 contrapartida dos benefícios concedidos aos empregados. Após votação, a
64 regulamentação da participação dos empregados nos benefícios foi aprovada
65 unanimemente. Em seguida, **Sirley** iniciou a leitura do relatório de prestação de contas
66 de abril de 2015, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida, foi feita a leitura
67 das alterações restantes no Regimento Interno do CAU/TO, o qual, após votação, foi
68 aprovado por unanimidade. Às vinte e duas horas e cinco minutos, foi declarada
69 encerrada a 40ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do
70 Tocantins – CAU/TO. Para constar, eu, Dalma Cristante Sant Anna, Secretária da
71 Presidência, lavrei a presente ata que será rubricada e assinada por mim e pela senhora
72 Presidente para que se produzam os efeitos legais.

Joseisa Martins Vieira Furtado
Presidente CAU-TO

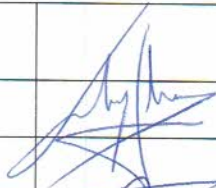
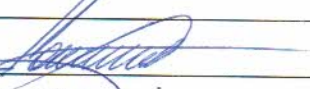
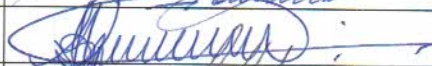
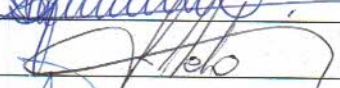
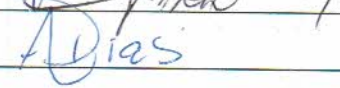
Dalma Cristante Sant Anna
Secretária da Presidência



40ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA CAU/TO

realizada em 14 de maio de 2015.

Lista de Presença

Nomes	Assinaturas
- CARLOS E. C. GONÇALVES	
- NOURIVAL BATISTA FERREIRA	
- Giovanni A. Assis Silva	
- Jesusa F. Untado	
- Adriana Dias	

Convidados

Assinaturas

- Flávio José de Melo Moura Vole
- LUIS HILDEBRANDO FERREIRA PAZ
- Rikneison P. LUC

